

COMISSÃO DE REDAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Por determinação do nobre Deputado Geraldo Menezes, Presidente da Comissão de Redação, ficam os Deputados abaixo relacionados, membros deste órgão técnico, convocados para uma reunião extraordinária a ser realizada no dia 2 de outubro, quinta-feira, às dezesseis horas e trinta minutos, no Plenário das Comissões, para apreciar proposições de competência desta Comissão.

Efetivos

- Dep. Agenor Lino de Mattos
Dep. Antonio Rezk
Dep. Rubens Lara
Dep. Januário Mantelli Neto

Substitutos

- Dep. Celso dos Santos
Dep. José Yunes
Dep. Marcos Aurélio Ribeiro
Dep. Ricardo Izar
Dep. Delfim Neves
Sala das Comissões, em 30 de setembro de 1980.
Paulo Vieira Damásio Filho
Secretário

(Dias 1.º e 2.º)

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONVITE

O nobre deputado Edson Tomaz de Lima, Presidente da Comissão de Segurança Pública, convida os senhores deputados abaixo relacionados, membros efetivos das Comissões de Segurança Pública, Constituição e Justiça, Saúde e Higiene, Assuntos Metropolitanos e Transportes e Comunicações para uma reunião especial, que terá lugar no Plenário D. Pedro I, dia 2 de outubro de 1980, às 14,00 horas, ocasião em que o Colégio Brasileiro de Segurança de Trânsito fará apresentar uma exposição de temas relativos à problemática atual de segurança de trânsito em nosso país, com palestras proferidas por vários representantes daquela entidade.

- Dep. Delfim Neves
Dep. Agenor Lino de Mattos
Dep. Alvaro Praga
Dep. Fernando Moraes
Dep. Flavio Bierrenbach
Dep. Antônio Carlos Mesquita
Dep. Rubens Lara
Dep. José Yunes
Dep. Luiz Máximo
Dep. Marcos Aurélio Ribeiro
Dep. Januário Mantelli Neto
Dep. Maurício Najar
Dep. Fausto Rocha
Dep. João Baptista Breda
Dep. Oswaldo D. Campanari
Dep. Geraldo Siqueira
Dep. Waldemar Chubaci
Dep. Fauze Carlos
Dep. Celso dos Santos
Dep. Sérgio dos Santos
Dep. Mário Ladela
Dep. Ricardo Izar
Dep. Walter Lemes Soares
Dep. Edson Real
Dep. José Storópoli
Dep. Sylvio Martini
Dep. Reginaldo Valadão
Sala das Comissões, em 30 de setembro de 1980.
Tais Tanganelli
Secretária

(Dias 1.º e 2.º)

COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

CONVOCAÇÃO

Por determinação do nobre Deputado Marcos Cortes, Presidente da Comissão de Serviços e Obras Públicas, ficam convocados os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros desta Comissão, para reuniões extraordinárias a serem realizadas nos dias 1 e 2 de outubro do corrente ano, respectivamente - Quarta e Quinta-Feira, às dezesseis horas e trinta minutos, no Plenário das Comissões, com a finalidade de serem discutidas e votadas proposições submetidas ao exame deste órgão técnico.

Efetivos

- Deputado Reginaldo Valadão
Deputado João Baptista Breda
Deputado Ademar de Barros
Deputado Sylvio Martini

Substitutos

- Deputado Walter Mendes
Deputado Geraldo Siqueira
Deputado Benedito Campos
Deputado Geraldo Menezes
Deputado Walter Lemes Soares

Sala das Comissões, 29 de setembro de 1980.
Miguel Sebastião Martins, Secretário da Comissão
(Dias 30, 1.º e 2.º)

COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

CONVOCAÇÃO

Por determinação do Deputado Walter Lemes Soares, Presidente da Comissão de Transportes e Comunicações, ficam convocados os seguintes Deputados para reuniões extraordinárias a serem realizadas nos dias 30, 1.º e 2.º de quarta, quinta e sexta-feira, respectivamente, às 16,00 horas, no Plenário das Comissões, para discutir e votar matéria de competência deste órgão técnico:

Efetivos

- Dep. Edson Real
Dep. Reginaldo Valadão
Dep. Sylvio Martini

Substitutos

- Dep. Antonio Rezk
Dep. Franco Barzelli
Dep. Marcos Cortes
Dep. Arthur Alves Pinto
Dep. Abraham Dabus
Sala das Comissões, 26-9-80
Maria do Carmo Camargo Lopes
Secretária

(Dias 27, 30, 1.º e 2.º)

COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA NONA LEGISLATURA.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta, no Edifício da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no Plenário Tiradentes, às quinze horas, realizou-se a Quarta Reunião Ordinária da Comissão de Transportes e Comunicações, da Segunda Sessão Legislativa, da Nona Legislatura, sob a Presidência do Deputado Walter Lemes Soares. Presentes os Deputados Abraham Dabus e Marcos Cortes, substitutos. Ausentes os Deputados Edson Real, Sylvio Martini, Reginaldo Valadão e José Storópoli, licenciado. Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, determinando a leitura da Ata anterior, que foi aprovada. Em seguida, passou-se à apreciação da matéria constante da pauta da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 321-80, de autoria do Deputado Luiz Carlos Santos, dando denominação de "Proj. Benedito Montenegro" ao trecho de acesso rodoviário, que liga a Rodovia SP-255 à cidade de Bocaina. Aprovado o Parecer do Relator, Deputado Edson Real, favorável à proposição, "ad referendum" do Plenário. 2 - Moção nº 287-80, de autoria do Deputado Rubens Lara, apelando ao Senhor Presidente da República, no sentido de serem concedidos recursos financeiros ao Porto de São Sebastião, para solucionar as avarias provocadas pelo abaloamento de um e quebra de empresa Netumar. Aprovado o Parecer do Relator, Deputado Reginaldo Valadão, favorável à proposição, com Emenda. Ao término dos trabalhos, o senhor Presidente convocou uma reunião extraordinária a ser realizada no próximo dia trinta, terça-feira, às dez horas, no Plenário Tiradentes, quando estará presente, para expor sobre os problemas dos transportes aéreos, o Doutor Geraldo Meira da Silva, Digníssimo Presidente da VASP. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Maria do Carmo Camargo Lopes, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que vai pelo senhor Presidente e por mim assinada.

Aprovada em reunião de 30-9-80
DEPUTADO WALTER LEMES SOARES
Presidente
Maria do Carmo Camargo Lopes
Secretária

ATOS DA MESA

De 30-9-80:

Tornando sem efeito o Ato 549-80, de 9 de setembro de 1980, referente à nomeação do Sr. Aton Fon Filho, RG 3.412.866-SP para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar, padrão "30-A", do SQC-I da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos (Ato 581-80).

Exonerando, nos termos do disposto na 1.ª parte do parágrafo único do artigo 32, da Constituição do Estado de São Paulo (Emenda Constitucional 2-69), Terezinha Akiko Hashizume, RG 4.657.282-SP, do cargo que vem exercendo, em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, de Oficial Legislativo, padrão "20-A", do SQC-III, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos (Ato 582-80).

Nomeando: nos termos do inciso I do artigo 20, da Lei Complementar 180-78, Terezinha Akiko Hashizume, RG 4.657.282-SP, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Auxiliar Parlamentar, padrão "30-A", da Tabela I da Escala de Vencimentos, do SQC-I, da Secretaria da Assembleia Legislativa, na vaga decorrente da exoneração de Gerson de Oliveira (Ato 583-80);

nos termos do inciso I do artigo 20, da Lei Complementar 180-78, Ana Cerqueira Cesar Corbisier, RG 2.601.229-SP, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Redator Parlamentar, padrão "43-A", do SQC-II, da Secretaria da Assembleia Legislativa, na vaga decorrente da exoneração de Ivete Rocha Bischoff (Ato 584-80);

nos termos do inciso III do artigo 32 da Constituição do Estado de São Paulo (Emenda Constitucional 2-69), Antonio Carlos Godin Martinez, RG 4.417.927, para em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Redator Parlamentar, padrão "43-A", do SQC-II, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos, na vaga decorrente do falecimento de Eunice Biagini (Ato 585-80).

ATO 586, DE 1980

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, decide: Artigo 1.º - Os cargos de Assessor Técnico de Gabinete, de que trata a Lei Com-

plementar nº 240, de 16 de setembro de 1980, passarão a ter lotação nos seguintes Gabinetes das Lideranças dos partidos políticos ou blocos reconhecidos pela Mesa:

- a) um em cada Gabinete integrado por menos de cinco Deputados;
b) dois em cada Gabinete integrado por cinco a dez Deputados;
c) dois em cada Gabinete integrado por mais de dez Deputados e, a partir de primeira dezena de Deputados, mais um para grupo de dez Deputados;
d) dois no Gabinete da Liderança da Maioria e dois no da Minoria, se os respectivos partidos políticos ou blocos reconhecidos pela Mesa vierem a se organizar na forma a ser disciplinada em Ato da Mesa.
Artigo 2.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

A Diretoria Geral, para os devidos fins.
Assembleia Legislativa, em 30 de setembro de 1980.

- a) ROBSON MARINHO, Presidente
a) Luiz Carlos Santos, 1.º Secretário
a) M. A. Castello Branco, 2.º Secretário

DECISÃO 457-80, DA MESA

De 30-9-1980:

- Na Tomada de Preços 40-80 (Processo RGE-8182-80), relacionada à aquisição de papel "couchê" e filmes: Homologando a adjudicação feita pela Comissão de Licitação, na seguinte conformidade: item 01 (alternativa 2) à firma KSR Comércio e Indústria de Papel S.A.; item 02 à firma Du Pont do Brasil S.A. Total dos fornecimentos - Cr\$ 313.532,00.

ATOS DA DIRETORIA GERAL

Portaria nº 1-80 - DG

A Diretoria Geral à vista do disposto no item 6.º do Ato nº 348-1980, e da Decisão nº 433-80 da Egrégia Mesa, decide determinar sejam adotadas as seguintes normas para o estacionamento de veículos de propriedade de funcionários e servidores da Secretaria na esplanada do Palácio 9 de Julho fronteira à Rua Manoel da Nobrega:

1) A permanência de veículos no estacionamento só será permitida mediante a apresentação à entrada do estacionamento, de cartão apropriado, a ser fornecido pela Assembleia Legislativa, o qual deverá ser afixado em lugar visível, junto ao parabrisa dianteiro, enquanto o veículo permanecer estacionado no local.

2) Para obtenção dos cartões, deverão os funcionários e servidores preencher os impressos apropriados, que serão conferidos pelos Chefes ou Diretores das dependências em que se acham lotados, mediante a apresentação do certificado de registro do veículo.

3) Os impressos deverão ser encaminhados à Assistência Policial Militar da Presidência, que providenciará o preenchimento dos cartões, remetendo-os, visados, à Subdiretoria Geral, para assinatura. Ambas as dependências manterão registro e controle dos cartões a serem expedidos de acordo com estas normas.

4) Devidamente assinados, os cartões serão remetidos ao Serviço de Fotomicrografia, que providenciará a sua plastificação e entrega aos interessados, mediante recibo a ser afixado no próprio impresso destinado a sua obtenção, que será devolvido à Subdiretoria Geral, para arquivo.

5) Os cartões serão fornecidos para o máximo de 02 (dois) veículos de propriedade do funcionário ou servidor, do cônjuge ou de parente até o primeiro grau, sendo um para cada veículo e terão os seguintes prazos máximos de validade:

- a) de 02 (dois) anos para os funcionários, servidores e inativos, contados a partir desta data;
b) pelo prazo constante do contrato, para os servidores que prestam serviços à Secretaria da Assembleia Legislativa na condição de contratados;
c) pelo tempo em que for autorizado o afastamento, junto à Assembleia Legislativa, aos funcionários e servidores colocados à sua disposição;

6) Havendo qualquer alteração da característica dos veículos constantes dos cartões, deverão os seus portadores providenciar a sua substituição para o período restante do prazo, adotando o mesmo procedimento previsto no item 2.º. Ao retirar o cartão novo, deverá ser devolvido o velho, ao Serviço de Fotomicrografia, que providenciará o seu encaminhamento à Subdiretoria Geral.

7) Os portadores de cartões, desde que cessem suas atividades na Secretaria da Assembleia Legislativa, ficam obrigados a devolvê-los à Seção de Protocolo, que, por sua vez, deverá remetê-los à Subdiretoria Geral, para cancelamento.

8) A fiscalização do estacionamento dos veículos será exercida pela Assistência Policial Militar em observância a estas normas, devendo comunicar à Diretoria Geral qualquer fato que de origem à sua infração.

9) Esta portaria entrará em vigor no prazo de 10 (dez) dias a contar desta data.
DG, em 30 de setembro de 1980.

a) Nivaldo Campos Camargo - Diretor Geral

De 30-9-80:

Apostilas:

Declarando, à vista do que consta do Processo RG 1667-78 e da Decisão 330-80, da Egrégia Mesa, nos títulos de nomeação dos seguintes funcionários, que os cargos de que são ocupantes ficaram enquadrados, nos termos das Leis Complementares 180-78 e 188-78, conforme discriminação abaixo, nos períodos a seguir mencionados, ficando sem

efeito os enquadramentos anteriormente apostilados por força da legislação acima citada.

Antonio Gonçalves Machado, RG nº 1.719.352-SP, no período de 8 a 11 de junho de 1978, no padrão 53-E; Namie Takashima, RG 4.591.548-SP, no período de 1.º de março a 23 de maio de 1978, no padrão 47-A; Ernestina de Azevedo, RG 555.382-SP, no padrão 64-E.

Declarando, à vista do que consta do Processo RG 1667-78 e da Decisão 330-80 da Egrégia Mesa nos títulos de nomeação dos seguintes funcionários, que os cargos de que são ocupantes ficaram enquadrados, nos termos das Leis Complementares 180-78 e 188-78, conforme discriminação abaixo, nos períodos a seguir mencionados:

Carlos Ernesto de Godoy, RG 2.177.416-SP, no período de 7 de dezembro de 1978 a 14 de março de 1979, no padrão 67-E, em cargo de Assessor Técnico de Gabinete; Waldemar Fernandes Neves, RG 2.308.987-SP, no período de 1.º de março de 1978 a 21 de março de 1979, no padrão 75-E, em cargo de Assessor Técnico de Gabinete; Frederico Pezler Neto, RG 1.711.571-SP, no período de 1.º de março de 1978 a 13 de agosto de 1979, no padrão 77-E, em cargo de Assessor Chefe; Thadeu Amaral de Sampaio, RG 2.479.494-SP, no período de 1.º de março de 1978 a 14 de dezembro de 1979, no padrão 75-E, em cargo de Assessor Técnico de Gabinete; Celso Eduardo Berti, RG 2.410.103-SP, no período de 1.º de março de 1978 a 20 de março de 1979, no padrão 74-A, em cargo de Chefe de Gabinete; Francisco Silvestre, RG 1.084.661-SP, no período de 1.º de março de 1978 a 14 de março de 1979, no padrão 74-A, em cargo de Assessor Técnico de Gabinete; José Osvaldo Cidm Valio, RG 2.940.75-SP, no período de 1.º de março de 1978 a 14 de março de 1979, no padrão 72-E, em cargo de Assessor Técnico de Gabinete.

Declarando, à vista do que consta do Processo RG 1667-78 e da Decisão 330-80, da Egrégia Mesa, nos títulos de aposentadoria dos seguintes inativos, que os respectivos proventos, nos termos das Leis Complementares 180-78 e 188-78, ficaram fixados conforme discriminação abaixo, a partir de 1.º de março de 1978 e nos períodos a seguir mencionados, tornando sem efeitos os enquadramentos anteriormente apostilados por força da legislação acima citada:

Luiz Wallace Nigro, RG 1.124.730-SP, no padrão 77-E e vantagens a que faz jus; Sálfin Sedeh, RG 896.534-SP, no padrão 77-E e vantagens a que faz jus; Sebastião Feliciano Ferreira, RG 317.130-SP, no padrão 77-E e vantagens a que faz jus.

De 29-9-80:

Rescindindo a partir de 1.º-10-80, à vista de determinação da E. Mesa, obedecido o disposto na alínea c) do artigo 482 da CLT, o contrato de trabalho de Marilide Tadeu Karat, RG 8.542.066, admitida na Secretaria da Assembleia Legislativa e no regime da Legislação Trabalhista, para o exercício das funções de Oficial Legislativo.

ATOS DA SUBDIRETORIA GERAL

De 19-9-80:

Concedendo, à vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Médica: ao Sr. Geraldo Rodrigues, RG nº 2.679.560-SP, quinze dias de licença para tratamento de sua saúde, em prorrogação, a partir de 14 de setembro de 1980.

De 22-9-80:

Concedendo, à vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Médica: ao Sr. José Medici, RG 5.102.958-SP, sessenta dias de licença para tratamento de sua saúde, em prorrogação, a partir de 13 de setembro de 1980.

De 21-9-80:

Concedendo, à vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Médica: ao Sr. Máximo Aparecido da Silva, RG 5.102.529-SP, três dias de licença para tratamento de sua saúde, em prorrogação, a partir de 14 de setembro de 1980; ao Sr. Ruben Attié, RG 2.540.502-SP, quinze dias de licença para tratamento de sua saúde, em prorrogação, a partir de 13 de setembro de 1980.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE RECEPCIONISTA

RESULTADO DAS PROVAS DE NÍVEL INTELECTUAL E PORTUGUÊS

De ordem da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e sob a responsabilidade técnica da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, torna público o resultado da 1.ª fase do Concurso de Recepcionista, de acordo com o item 16.1 do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no D.O.E. de 29-7-80.

Os candidatos habilitados deverão aguardar a convocação para a Entrevista através do Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Candidatos Habilitados

Table with 4 columns: No. Ins., Nome, N.I., Port., Total. Rows include: 6467 - Adriana Venckiano Louzas - 64,0 - 58,0 - 122,0; 0235 - Aládia Becker - 49,0 - 75,0 - 124,0; 0798 - Aelomar Pereira de Araújo - 55,0 - 50,0 - 105,0; 0765 - Altamar Weber Eusébio Pedro - 70,0 - 65,0 - 135,0; 0787 - Amarelis de Lara Silva - 58,0 - 72,0 - 130,0; 0477 - Ana Brigida A. Carrera Guimil - 47,0 - 66,0 - 112,0; 0412 - Ana Laurindo de Souza - 54,0 - 74,0 - 128,0